



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/054/2021

Por este instrumento particular, o CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS-MA, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.543/0001-48, nos termos que dispõe as leis Federais 8.666/93 e 10.520/02 e nos termos do Decreto Municipal 20 02 001/2017 do Município de Lima Campos – MA, e Decreto Municipal que regulamenta o registro de preços no Município de Lima Campos/MA, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico – SRP nº 054/2021, pertencente ao Município de Lima Campos - MA, resolve **ADERIR PARCIALMENTE** à Ata de Registro de Preços nº 01/054/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 054/2021, objetivando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis, de interesse desta administração Pública, a qual tem por DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS a empresa **D B M COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.276.266/0001-88, com sede na Avenida 15 de Janeiro, nº 214, centro, na cidade de Lima Campos - MA, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência e de acordo com a justificativa apresentada nos autos do Processo Administrativo nº 005/2022 da Câmara Municipal de Lima Campos – MA, pelo valor total de R\$ 68.300,00 (sessenta e oito mil e trezentos reais), conforme segue:

ITENS DA ADESÃO:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
1	(Gasolina Comum), com as seguintes características mínimas: combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos regulamentos técnicos vigentes da Agência Nacional do Petróleo - ANP	Litro	10.000	R\$ 6,83	R\$ 68.300,00

O presente termo é firmado em 3 (três) vias de igual teor, para que produza os devidos efeitos de fato e de direito.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, 17 de março de 2022.


Francisco Aguiar de Oliveira
Presidente